



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 001/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe foram conferidas faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento das vagas estabelecidas na **Lei Municipal nº 2.080, de 10 de agosto de 2022** e disposições abaixo especificadas:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objetiva a **contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.080, de 10 de agosto de 2022, assim como para a formação de cadastro reserva, e terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.**

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo coordenado por comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual incumbir-se-á a responsabilidade de coordenação geral deste processo seletivo, incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, cuja contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, assim como, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

1.4. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

1.6. Do total das vagas que vierem a surgir nos termos deste edital, será reservado o percentual de 5% para contratação de profissionais portadores de deficiência, na forma da legislação vigente.

1.7. As contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ser prorrogadas por igual período por conveniência administrativa.

1.8. Os contratos temporários firmados com base neste edital estarão submetidos ao regime diferenciado de contratação, e o contratado ficará sujeito às proibições e aos deveres a que estão sujeitos os servidores públicos desta municipalidade.

1.9. O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

1.10. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação de Títulos;
- c) Classificação;
- d) Chamada;
- e) Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

## 2 – DA ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SETOR DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO		
							Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	-	CADASTRO RESERVA	Curso Superior Completo em engenharia elétrica, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	20 h	R\$ 3.000,00	R\$ 130,00	R\$ 3.130,00

2.1. As atribuições do cargo estabelecido neste edital, são as constantes no ANEXO IV.

## 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### 3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>, no período de **07h do dia 12/08/2022 às 24h do dia 16/08/2022**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

3.1.2. A Secretaria Municipal de Planejamento não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3. A inscrição neste processo seletivo simplificado será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.1.5. A inscrição terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

3.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, cargo, tempo de serviço/experiência profissional na área pleiteada, formação acadêmica/titulação, endereço de e-mail e indicar se é pessoa portadora de deficiência.

3.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Planejamento o direito de **eliminar** aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

### **3.2 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.2.1. A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos informados no ato da inscrição, considerando-se:

- a) Exercício profissional no cargo/função pleiteado, conforme indicado no momento da inscrição, considerando o limite de 60 meses de tempo de serviço exercido até 31 de julho de 2022;
- b) Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois) títulos para cada formação acadêmica, de acordo com o descrito no Anexo I.

3.2.2. A atribuição de pontos para a avaliação de títulos obedecerá aos critérios definidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

no Anexo I deste Edital.

3.2.3. Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

3.2.4. Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida no cargo pleiteado, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do Anexo I deste Edital.

3.2.5. O tempo de serviço no cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo I, deverá ser informado no ato da inscrição e comprovado no momento da chamada.

3.2.6. A comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de:

**I – EM ÓRGÃO PÚBLICO:**

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Recursos Humanos ou Unidades ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.

**II – NA INICIATIVA PRIVADA:**

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) OU;

b) Declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou, contendo carimbo e assinatura do representante legal, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.2.7. Para os casos de comprovação de experiência profissional na qualidade de autônomo, será considerado cópia do Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT, acrescido de declaração expedida pelo contratante, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

3.2.8. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

3.2.9. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, seja em órgão públicos ou na iniciativa privada.

3.2.10. Como qualificação profissional serão considerados: Cursos na área de conhecimento ou correlata/afim, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme descrito no Anexo I deste Edital.

3.2.11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

3.2.12. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) deverão cumprir todas as exigências legais pertinentes.

3.2.13. Os cursos de Pós-Graduação "Stricto-sensu"(Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

3.2.14. Os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão aceitos se revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.2.15. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.2.16. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos originais e entrega de:

**I** - Cópia simples do Diploma acompanhada de cópia simples do histórico escolar, ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar;

**II** - Cópia simples do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização, com duração de mínima 360 (trezentos e sessenta) horas ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples do respectivo histórico escolar;

**III** Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu ” Mestrado, OU certidão de conclusão de curso na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

**IV** Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado, OU certidão de conclusão do curso na versão original OU cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia simples do respectivo histórico escolar.

**V** Cópia simples do Diploma/Certificado de conclusão ou Certidão de conclusão na versão original, relativa aos demais cursos na área de conhecimento ou correlata/afim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.2.17. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado neste edital, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste a carga horária.

3.2.18. Não será aceito protocolo de solicitação de certidão ou de declaração de Graduação ou de Pós-Graduação.

3.2.19. Para fins de classificação, somente serão computados os itens declarados no momento da inscrição, sendo que a comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, no ato da chamada e realização do contrato.

### **3.3. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.3.1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

3.3.1.1. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no dia 17/08/2022, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>, e afixação no mural da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.

3.3.1.2. Os candidatos serão classificados por cargo, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência, quando aplicável.

3.3.1.3. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que apresentar:

- I - Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- II - Maior pontuação na qualificação profissional;
- III - Maior idade, considerando dia, mês e ano.

3.3.1.4. O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será **ELIMINADO** deste processo seletivo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

### **3.3.2. DOS RECURSOS**

3.3.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico: **administracao@ecoporanga.es.gov.br** a partir das 12h do dia 17/08/2022 às 12h do dia 19/08/2022, após a divulgação da classificação preliminar no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

3.3.2.2. Deverão constar no recurso as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (a);
- b) Cargo pleiteado;
- c) Número de inscrição;
- d) Telefone;
- c) Pontuação obtida na classificação preliminar
- d) Fundamentação do recurso

3.3.2.3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo os recursos enviados após o período estabelecido no item 3.3.2.1. deste edital.

3.3.2.4. O julgamento do recurso será feito conforme cronograma estabelecido no Anexo II neste edital.

3.3.2.5. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

3.3.2.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.3.2.7. Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (Anexo III), sob pena de não ser analisado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

### **3.3.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

3.3.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 19/08/2022**, por cargo, por meio de:

- a) Lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
- b) Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como deficientes, caso houver.

3.3.3.2. Após a divulgação da classificação final, será publicada também a homologação deste Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

### **3.4. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

3.4.1. A chamada dos classificados será procedida de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.4.2. A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, mediante publicação de edital de convocação no endereço eletrônico <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

3.4.3. A Secretaria Municipal de Planejamento estabelecerá local, data e horário para que o candidato ou o seu procurador legalmente constituído para este fim compareça, sendo um prazo de no mínimo 24 horas, a contar do momento da publicação do edital de convocação. Não havendo comparecimento do candidato ou de seu procurador na data e horário agendados, o candidato será considerado **RECLASSIFICADO** e passará a compor nova lista de classificação, obedecendo-se a sua ordem de classificação na lista inicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.4.3.1. Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado para chamada.

3.4.4. Os candidatos classificados na condição de portadores de deficiência serão chamados, da seguinte forma:

- I. O primeiro candidato classificado na condição de portador de deficiência, pertencente à lista de classificação especial, será chamado após o preenchimento da 4ª (quarta) vaga temporária, isto é, a 5ª (quinta) vaga temporária será preenchida por candidato ocupante da primeira colocação na lista de classificação especial.
- II. O 2º (segundo) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 20ª (vigésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 21ª (vigésima primeira) vaga temporária.
- III. O 3º (terceiro) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 40ª (quadragésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 41ª (quadragésima primeira) vaga temporária.
- IV. A partir da 2ª (segunda) colocação na lista de classificação especial, a cada 20 (vinte) vagas preenchidas por candidatos pertencentes à lista de classificação geral, será chamado o próximo candidato classificado, conforme lista de classificação especial.

3.4.5. Para fins de atendimento à chamada, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento original de identificação, com foto, bem como apresentar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

documentação comprobatória, cópias e originais, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição.

3.4.6. O candidato que, por qualquer motivo, não atender à chamada será **RECLASSIFICADO**, passando para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.7. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3.4.8. Na hipótese da não apresentação da documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.9. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição que altere para menor a pontuação, o candidato será **RECLASSIFICADO**, para o último lugar da lista de classificação com sua nova pontuação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.10. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição que altere para maior a pontuação do candidato, o candidato será considerado **APTO**, permanecendo com a pontuação informada na inscrição.

### **3.5. DA CONTRATAÇÃO**

3.5.1. Após a verificação da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição, o candidato também deverá, como condições para formalização da contratação:

- I. Comprovar idade mínima de dezoito anos;
- II. Apresentar 01 (uma) Foto 3x4 recente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

- III. Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV. Comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais (Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de quitação eleitoral);
- V. Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- VI. Comprovar aptidão física e mental, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional);
- VII. Apresentar declaração de bens;
- VIII. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- IX. Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública (Declaração de pleno gozo dos direitos políticos);
- X. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- XI. Apresentar comprovante de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- XII. Apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada ou Espelho do PIS emitido no site <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx>; PIS – Caixa Econômica Federal **ou** PASEP – Banco do Brasil. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo V do presente Edital.
- XIII. Apresentar cópia da Carteira de identidade (RG) – frente e verso
- XIV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- XV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento de dependentes, se for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

- XVI. Apresentar cópia do CPF dos dependentes, se for o caso;
- XVII. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- XVIII. Apresentar cópia de Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);
- XIX. Apresentar comprovante de conta bancária, Banestes ou Banco do Brasil (se possuir);
- XX. Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- XXI. Apresentar outras documentações pertinentes, se requisitadas, inclusive atualizações das declarações apresentadas no ato da inscrição.

3.5.2. Na hipótese da não apresentação de todas as condições para formalização da contratação, o candidato terá até 24 horas para apresentar os documentos complementares. Caso não apresente no prazo, ele será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.5.3. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

3.5.4. A inobservância do item anterior, acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste processo seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

3.5.5. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

3.5.6. Para fins de formalização do contrato administrativo, o candidato assinará o termo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, o qual será juntado às demais documentações apresentadas pelo contratado que serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos para abertura de pasta funcional e registros de praxe.

3.5.2. Firmado o contrato administrativo, o contratado deverá comparecer na data estabelecida para início do contrato na Secretário Municipal de Planejamento para designação da unidade/setor onde será localizado.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. Este processo seletivo terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato classificado fora da vaga estabelecida neste edital e aos candidatos que compõem cadastro reserva, a sua contratação.

4.3. As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva.

4.4. A insuficiência de desempenho profissional ou má conduta do contratado, acarretará rescisão do contrato celebrado com esta Municipalidade, respeitada a legislação vigente.

4.5. O encerramento dos contratos dar-se-á, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência estabelecido no contrato e aditivos ou nas condições estabelecidas no Art. 8º da Lei Municipal 2.080/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

4.6. A divulgação oficial do resultado deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados, conforme cronograma constante no ANEXO II deste edital.

4.7. O contratado, na condição de pessoa com deficiência, será avaliado quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função, podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

4.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no momento em que o candidato proceder a apresentação de documentos para conferência/análise, bem como na assinatura do contrato.

4.9. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

4.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

4.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ecoporanga/ES, 11 de Agosto de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**ANEXO I**

<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO</b>	
<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>Engenheiro Eletricista;</u></b>
<b>I- TEMPO DE SERVIÇO</b>	
<b>O tempo de serviço/experiência deverá ser informado pelo candidato no ato da inscrição</b>	<b>PESO</b> (máximo de 60 meses — 30 pontos)
Tempo de serviço/Experiência em órgãos públicos ou iniciativa privada, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal até dezembro/2021. (Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados).	0,5 ponto por mês trabalhado
<b>II- PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO (por título)</b>
A) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 90 horas (limitado 02 títulos);	0,5
B) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 180 horas (limitado 02 títulos);	1
C) Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado 02 títulos);	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

D) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Mestrado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado 02 títulos);	3
E) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Doutorado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado 02 títulos);	5

OBS: No campo "Tempo de serviço/Experiência" deve ser informado a **quantidade de meses trabalhados**. Nos campos de "Formação acadêmica/titulação" deve ser informado a **quantidade de títulos** por cada tipo de formação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA DE ETAPAS E RESULTADO</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
11/08/2022	Publicação do Edital de abertura
07h do dia 12/08/2022 às 24h do dia 16/08/2021	Prazo para inscrições
17/08/2022	Divulgação da Classificação Preliminar
12h do dia 17/08/2022 às 24h do dia 18/08/2022	Prazo para recebimento de recursos
19/08/2022	Publicação da classificação após os resultados dos recursos – Resultado Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital 001/2022

---

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Pontuação obtida: \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO:** Escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva:


Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscalizar quanto à sua regularidade ante as normas e legislações vigentes;
- Realizar avaliações de risco e garantir a conformidade com as normas de segurança e os códigos de engenharia elétrica;
- Avaliar a segurança, confiabilidade e desempenho de sistemas elétricos;
- Projetar, aperfeiçoar, controlar e implementar sistemas elétricos;
- Elaborar, fiscalizar e avaliar projetos e orçamentos de engenharia relacionados a sua área de atuação;
- Avaliar e fiscalizar instalações e aplicações estejam alinhadas com as necessidades e as normas de segurança;
- Colaborar com engenheiros e técnicos na elaboração, avaliação e fiscalização de obras e serviços de engenharia que tenham ligação direta ou indireta com sua área;
- Resumir dados e apresentar relatórios sobre resultados de testes;
- Examinar as necessidades de novos equipamentos, calcular custos e ajudar a preparar orçamentos;
- Monitorar planos de manutenção e inspeção;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços e atividades relacionadas a iluminação pública municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

- Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica sobre trabalhos de engenharia elétrica.
- Efetuar estudos de viabilidade técnico-econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Proceder vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
- Conduzir e orientar equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Executar desenhos técnicos;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- Executar outras atividades relacionadas a sua área de formação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**ANEXO V**

(MODELOS DIVERSOS)

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, conforme Lei Complementar 018/2020 que Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, das Autarquias e das Fundações Municipais, **DECLARO** que:

- Não possuo bens e valores a declarar;
- Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;

Item	Discriminação	Valor (R\$)

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS  
PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, **DECLARO QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público, na Administração Direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, que caracterize acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei, conforme o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECLARO** ainda, que não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, FUNÇÕES OU  
EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federal, **QUE EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_ (citar o órgão/entidade);

**DECLARO** ainda, que estou sujeito a carga horária de \_\_\_\_\_ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão expedida por \_\_\_\_\_ (citar o órgão/entidade);

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE  
TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, **DECLARO** que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício do cargo \_\_\_\_\_, para o qual fui selecionado (a) em caráter de designação temporária.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, **DECLARO** que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, **DECLARO**, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos;
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2022.**

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 001/2022**

---

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para o fim específico de **ATENDER À CHAMADA** oriunda da classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, assinar termos, fazer provas e juntar documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos ao necessário e amplo desempenho deste mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador.